



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 0458/GR/UFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO GRASSI, Tecnólogo, Siape 1164397, para integrar e compor a Comissão para Elaboração e Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Laboratórios da UFS, designada pela Portaria nº0329/GR/UFS/2015, de 16 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapécó-SC, 16 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Frontera Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br

